



Biblioteca da Assembleia da República

DOSSIER DE IMPRENSA

**COMISSÃO DE INQUÉRITO**

Loureiro ouvido

■ A Comissão Parlamentar de Inquérito à nacionalização do BPN vai ouvir no dia 27 o antigo administrador do grupo SLN/BPN, Manuel Dias Loureiro, bem como o actual responsável pela supervisão bancária, Pedro Duarte Neves.

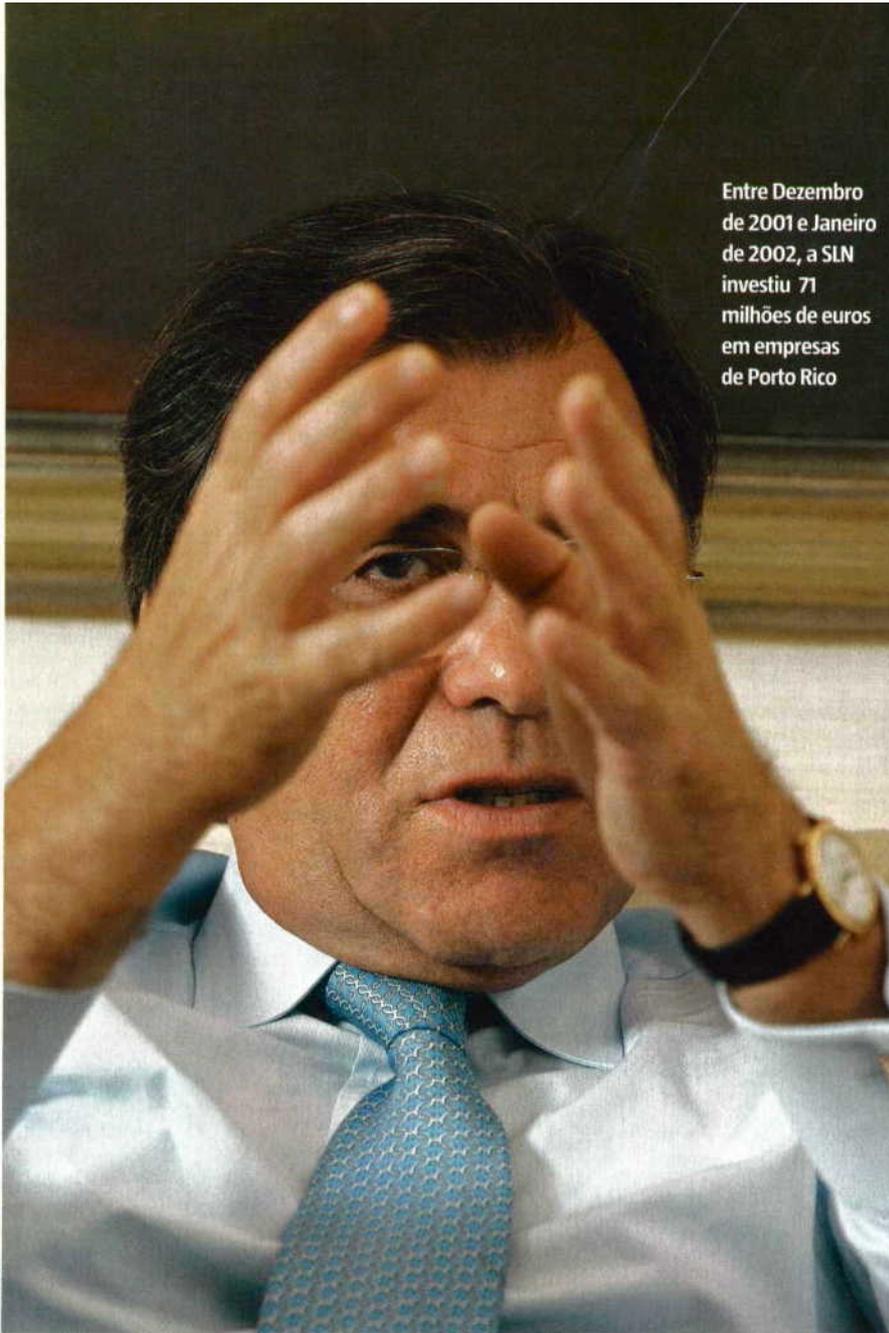
Deixe-me lá falar

Na semana passada, quando a comissão parlamentar terminou o inquérito (sem sucesso) a José Oliveira Costa, todos os deputados manifestaram aos jornalistas as preocupações sobre o caso BPN. Enfim, quase todos. “Olhe lá, você já falou?”, perguntou ansioso Nuno Melo ao cole-



RICARDO MEIRELES

ga Honório Novo. “Eu já!”, respondeu o comunista. “Eh pá, só eu é que ainda não disse nada”, voltou à carga o deputado do CDS enquanto se dirigia para a equipa da SIC – que lá o deixou ter mais cinco minutos de fama.



Entre Dezembro de 2001 e Janeiro de 2002, a SLN investiu 71 milhões de euros em empresas de Porto Rico

PEDRO ZENEL

BPN. SUSPEITAS DE FRAUDE FISCAL E BRANQUEAMENTO

Dias Loureiro vai mesmo ter de responder ao MP

O Ministério Público abriu um processo autónomo ao caso BPN para averiguar a actuação do ex-ministro e de Oliveira Costa no negócio de compra de empresas em Porto Rico

ANTÓNIO JOSÉ VILELA

A actuação conjunta dos ex-administradores da Sociedade Lusa de Negócios (SLN) José de Oliveira Costa e Dias Loureiro está sob averiguação do Ministério Público (MP). O novo inquérito é o resultado de uma certidão judicial ordenada pelo magistrado Rosário Teixeira que visa a aquisição pela SLN de duas sociedades sedeadas no paraíso fiscal de Porto Rico. Dias Loureiro recusou fazer comentários à SÁBADO sobre o assunto, mas garantiu que ainda não foi ouvido em qualquer inquérito pelo MP.

Entre Dezembro de 2001 e Janeiro de 2002, a SLN terá investido cerca de 71 milhões de euros na aquisição de 75% do capital da New Technologies Inc. e de 25% da Biometrics Imagineering Inc., duas sociedades tecnológicas com sede em Porto Rico. Os negócios terão sido realizados pessoalmente por Oliveira Costa e Dias Loureiro – com o auxílio do empresário libanês Abdul Rahman El-Assir –, não foram registados nos relatórios de contas da SLN e movimentaram milhões de euros através de contas localizadas em paraísos fiscais – operações desconhecidas pelo Banco de Portugal.

A OPERAÇÃO VIRIA a ser considerada “desastrosa” para as contas da SLN. As duas sociedades adquiridas nunca terão tido actividade relevante e a Biometrics encerrou meses depois. No novo inquérito-crime constarão escutas telefónicas – realizadas na investigação que levou à detenção de Oliveira Costa em Novembro de 2008 – em que um responsável da SLN alegadamente admite que o negócio de Porto Rico foi dos que mais terá delapidado o património da *holding* que controlava o BPN.

O MP quer também perceber se a aquisição foi mais do que um mau negócio com custos deliberadamente inflacionados e consequentes depósitos em contas *offshore* de administradores da SLN ou empresários que detinham negócios com a *holding* liderada por Oliveira Costa. Parte do rasto do dinheiro já terá sido identificado, tendo passado pelo Brasil – Sociedade Fuentes Participações – antes de chegar a uma sociedade gestora de fortunas com sede em Gibraltar.

O MP está ainda a dedicar especial atenção à participação de Abdul Rahman El-Assir, amigo pessoal de Dias Loureiro, no negócio. O jornal *Público* revelou, em Dezembro de 2008, que El-Assir possuía 42 milhões de eu-



José de Oliveira Costa foi preso preventivamente em Novembro do ano passado

ros em seis créditos contratualizados junto do Grupo BPN. Dívidas que o banco já tinha considerado incobráveis. Fonte conhecedora do processo do BPN garante que El-Assir não se terá limitado a pedir créditos e a mediar as aquisições da New Technologies e da Biometrics: terá ficado com 20% das aquisições efectuadas em Porto Rico.

A averiguação individualizada do negócio de Porto Rico faz parte de uma estratégia há muito delineada no DCIAP. A ideia é simplificar o objecto dos processos para acelerar a averiguação. O MP quer também assegurar a colaboração de personagens-chave. Na operação BPN/SLN conta com um aliado de peso: António Franco, ex-director de operações e

Factos do processo

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTÁ A FAZER TUDO PARA QUE O PROCESSO SE RESOLVA DEPRESSA

- **No novo inquérito constarão já escutas telefónicas**
- **Ao individualizar o processo de Dias Loureiro e Oliveira Costa, o MP pretende torná-lo mais rápido**
- **É previsível que o Tribunal da Relação substitua a prisão preventiva de Oliveira Costa por prisão domiciliária**



depois administrador para as áreas da informática e da banca directa.

No entanto, falhou a aproximação ao principal suspeito, o próprio Oliveira Costa. O silêncio do ex-banqueiro na Comissão de Inquérito Parlamentar ao caso BPN já tinha sido a nota dominante na sua segunda inquirição no MP, a 18 de Dezembro de 2008. Menos de um mês após a prisão preventiva decretada pelo juiz de instrução Carlos Alexandre, Oliveira Costa disse apenas que estava cansado e doente, que tinha caído na cela e que não queria prestar declarações complementares enquanto estivesse detido.

Esta terá sido a última oportunidade de o MP conseguir a sua colaboração. A 31 de Dezembro, o recurso do ex-banqueiro deu entrada no Tribunal da Relação de Lisboa. A 6 de Janeiro chegou também um recurso ao Constitucional: Oliveira Costa quer aceder a todos os elementos que constam na investigação. Fontes judiciais garantem à SÁBADO que é previsível que a Relação “substitua a medida cautelar de prisão preventiva para prisão domiciliária”. •



PARLAMENTO

Actual presidente do BPN vai ser ouvido na comissão de inquérito

➔ O actual presidente do Banco Português de Negócios (BPN), Francisco Bandeira, vai ser ouvido na comissão parlamentar de inquérito à nacionalização da instituição em data a agendar. A audição ao também vice-presidente da Caixa Geral de Depósitos, aprovada na reunião de terça-feira, deverá ter lugar depois de concluída a primeira ronda de depoimentos, no âmbito da qual falta apenas ouvir três personalidades.

Os próximos depoimentos, que terão lugar na próxima terça-feira, serão os do vice-governador do Banco de Portugal, Pedro Duarte Neves, e do antigo administrador do BPN SGPS, Manuel Dias Loureiro. Por agendar está a audição de António Marta, ex-número dois do BdP. Na próxima reunião serão votados os requerimentos para ouvir dezenas de personalidades.



ID: 23536849

22-01-2009

'Operação Furacão'. Juristas ouvidos pelo DN dividem-se quanto à decisão do juiz de instrução, que não aceitou uma proposta de suspensão do processo na 'Operação Furacão'. Alguns arguidos que pagaram o que deviam à Administração Fiscal, afirmam que, afinal caíram num "logro"

Ministério Público vai insistir nas suspensões

Há mais 30 casos que serão levados ao juiz de instrução

CARLOS RODRIGUES LIMA

A decisão do juiz Carlos Alexandre, em não ratificar uma proposta de suspensão de um caso da "Operação Furacão", está a provocar o pânico noutros arguidos do processo que estão numa situação semelhante. Ao que o DN apurou, junto de uma fonte directamente ligada ao caso, o Ministério Público vai avançar com mais propostas, esperando pela decisão do juiz. O que deve prevalecer? A perseguição criminal ou o pagamento dos impostos em dívida? As opiniões de juristas, contactados pelo DN, dividem-se.

Já é um lugar-comum dizer-se que "onde há dois juristas, há três opiniões". E no que respeita à decisão do juiz Carlos Alexandre em não suspender o processo à Loja do Gato Preto e a dois administradores, indicados pelo crimes de fraude fiscal (sendo que pagaram o que deviam ao fisco), a regra mantém-se. Saldanha Sanches, fiscalista, disse ao DN que nos casos dos crimes tributários, "o processo crime é instrumental, porque o fim é a obtenção de receita". "Pode dizer-se que nos crimes de colarinho branco, os suspeitos têm uma maior consciência do crime, mas o facto de terem sido apanhados e ressarcido o Estado faz com que não voltem a prevaricar", explicou o professor universitário.

João Caiado Guerreiro, advogado, partilha da mesma opinião, mostrando-se muito crítico em relação à "Operação Furacão": "O processo é uma tragédia. Os montantes re-

cuperados são ridículos, comparados com as perdas no BPN", declarou o advogado, para quem a investigação teve como dano colateral o espalhar do "pânico entre os empresários que paralisaram os seus negócios".

Rui Trício, advogado de alguns arguidos do processo, também se mostrou surpreendido, considerando que entre a perseguição criminal e a obtenção pelo Estado do imposto em falta, a "lei prevê que um prevaleça sobre o outro". "Reposto o valor em falta, que foi consensualizado, considera-se que foi feita justiça", considerou o advogado. Mas há o outro lado. Sublinhado que prestava declarações em abstracto e não sobre o caso concreto, o juiz Mouraz Lopes disse que o facto de o Estado ter sido ressarcido "não é claramente a primeira dimensão" a ter em conta na suspensão do processo (ver caixa). Há ainda que analisar o valor em causa (no caso da Loja do Gato Preto, 2,5 milhões de euros) e a duração do ilícito, isto é, durante quanto tempo foi cometido o crime.

"A duração do ilícito e o valor em causa são dois aspectos significativos", sublinhou Paulo Pinto de Albuquerque, professor na Universidade Católica, antigo juiz no Tribunal da Boa Hora. Daí, acrescentou, "o valor da infracção e a duração têm que ser levadas em conta para decidir se houve ou não culpa diminuta".

Certo é que, como adiantou ao DN um advogado que representa alguns arguidos do caso "Furacão" que também chegaram a acordo para a suspensão do processo, a decisão do juiz "faz com que as pessoas achem que caíram no logro". Isto é, o próprio procurador-geral adiantou que quem pagasse ficava de fora. ■



Pinto Monteiro Procurador-geral

O QUE É A SUSPENSÃO DO PROCESSO?

A figura está prevista no artigo 281 do Código de Processo Penal. Pode ser aplicada, por proposta do Ministério Público, do arguido ou do assistente quando esteja em causa um crime com uma pena "não superior" a cinco anos. No fundo, trata-se de uma solução alternativa à tramitação comum do processo, ou seja a um despacho de acusação. É que a suspensão provisória não quer dizer que não existam indícios de crime. Mas, estes indícios foram atenuados por vários factores, como o arrependimento do arguido, a inexistência de antecedentes criminais, entre outros. No caso do "Furacão", o juiz não concordou com o Ministério Público, quando os procuradores consideraram que se estava perante um caso onde não existia "um grau de culpa elevado". Ora, o magistrado assim não entendeu, afirmando que quem foge, ao longo de anos, aos impostos age com culpa grave.

O DESEJO DO PGR E A POLÉMICA DECISÃO

Pinto Monteiro
Procurador-geral da República
"Espero que se reduza o número de investigados a breve prazo. Depois o processo continuará e espero que as acusações surjam"

Paulo Pinto Albuquerque
Professor de Direito Penal
"A duração do ilícito e o valor em causa são dois aspectos significativos, os quais o juiz deve ter em conta para decidir"

Rui Patrício
Advogado
"Reposto o valor em dívida, o qual foi consensualizado, considera-se que foi feita justiça. A lei prevê esta situação"

Quase cinco anos de investigação

A "Operação Furacão" leva já quase cinco anos de investigação. A origem do vendaval que varreu vários sectores da actividade económica do País (ver caixa ao lado) esteve na comarca de Barcelos. Isto porque, as Finanças de Braga receberam um conjunto de informações das autoridades britânicas que apontavam suspeitas à facturação de um conjunto de empresas barcelenses com outras, sediadas em Inglaterra, sendo que estas estavam todas localizadas na mesma morada. Após as primeiras investigações, o procurador de Barcelos (através de escutas telefónicas) apercebeu-se que o eventual esquema fraudulento tinha ramificações por todo o território nacional. Por isso, o processo

foi deslocalizado para o DCIAP. Em Outubro de 2005, foram lançadas as primeiras buscas, tendo como alvos os bancos Millennium BCP, BES, BPN e Finibanco. A partir da informação recolhida nestes, o Ministério Público desfiou um alegado esquema fraudulento de fuga ao fisco, o qual passa, em suma, pela simulação de relações comerciais com empresas fictícias no Reino Unido e o posterior abatimento como "custos" no IRC. O dinheiro que resultava deste esquema era, na maioria dos casos, encaminhado para contas tituladas por administradores das empresas. Bancos e empresas fiduciárias são suspeitos de facilitar este esquema, cobrando as normais comissões. ■

RETRATO DOS ENVOLVIDOS

O esquema de fraude ao fisco foi detectado nas maiores empresas. Bancos são suspeitos de facilitar

BANCA
No processo há quatro bancos sob suspeita: Millennium BCP, Banco Espírito Santo (BES), Banco Português de Negócios (BPN) e Finibanco. Segundo a investigação, este vendiam a fraude ao fisco como um normal produto bancário. Em 2005, foram os primeiros alvos das buscas do Departamento Central de Investigação e Acção Penal.

EMPRESAS
Mota-Engil, Soares da Costa, Estoril-Sol, grupo Amorim, Delta Cafés - são algumas das grandes empresas portuguesas envolvidas na "Operação Furacão". Todas são suspeitas de aderirem a um esquema de "planeamento fiscal agressivo" que, durante anos, subtraiu ao fisco dinheiro que foi canalizado para o exterior. O esquema passava por facturas falsas.

INDIVIDUAIS
Foi a grande surpresa revelada pelo Ministério Público no último balanço do processo (em Setembro de 2008). Enquanto todos os holofotes estavam centrados em empresas como os maiores suspeitos de fuga ao fisco, a investigação adiantou existirem 300 sujeitos passivos singulares suspeitos de aderirem ao esquema fraudulento.